

ATO Nº 12.377/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 58746/2016, resolve nomear o Conselho de Justificação composto pelo Ten Cel PM CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA (Presidente), Ten Cel PM JAMES JÁCIO FERREIRA (Interrogante e Relator) e Maj PM RODRIGO EDUARDO COSTA (Escrivão), a fim de submeter os Justificados Maj PM HENDER ULISSES DA SILVA e o Cap PM FERNANDO SCHULZ GALVÃO DA SILVA a Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db361481

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar